

## Câmara Municipal

da Estância Turística de Sbitinga - SP - Capital Nacional do Bordado -

Análise concisa ao Projeto de Lei Ordinária nº 192/2015, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito.

Examinando o referido Projeto de Lei Ordinária, e emenda tramitando em regime de urgência especial, quer foi devidamente justificado e aprovado, não vislumbramos nenhum óbice à sua tramitação, nos termos do artigo 190 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Ibitinga, 15 de dezembro de 2.015.

RICARDO TOFI JACOB ASSESSOR JURÍDICO

